

PORTARIA Nº. 095/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
AMALIA A. POSPICHIL ALMEIDA	15	10/07/2023 a 24/07/2023	2021/2022
ANGELA BICHEL	10	10/07/2023 a 19/07/2023	2021/2022
ANTONIO LUIZ PAZIN	15	03/07/2023 a 17/07/2023	2021/2022
BELONI LEMES DE ALMEIDA	30	07/08/2023 a 05/09/2023	2020/2021
CASSIA E. GOULARTE FRITZEN	20	07/08/2023 a 26/08/2023	2021/2022
EDICEIA SCHAEFER ROSA	10	26/07/2023 a 04/08/2023	2018/2019
EVANDRO SPEGIORIN	10	10/07/2023 a 19/07/2023	2023/2024
JANAINA BONISSONI AGNOLIN	10	20/07/2023 a 29/07/2023	2022/2023
JEANDRA DE PAULA C. NOGUEIRA	20	10/08/2023 a 29/08/2023	2023/2024
MAIQUIO GASPAR DA SILVA	30	07/08/2023 a 05/09/2023	2021/2022
MARCIA FRIZON DA ROSA	15	10/07/2023 a 24/07/2023	2021/2022
MARCIA MADER CENI	10	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
RICARDO RUSCHEL	10	10/07/2023 a 19/07/2023	2019/2020

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias a servidora de matrícula 6327/1 (período aquisitivo 2021/2022).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 07/07/2023

PUBLICADO EM ___/07/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/07/2023 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO